



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

11 de julho de 2023

Vitória do Xingu Pará, Ano VII Edição 397

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU**

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriaoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMARIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

AGDA CRISTINA MARIA ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

ALAN OLIVEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

RESOLUÇÃO Nº 023/2023 CMDCA ----- PÁG 01/01

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CNPJ: 34.887.935/0001-53

E-mail: gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: vitoriaoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx prefeitura_vx



11 de julho de 2023

Vitória do Xingu Pará, Ano VII Edição 397

página 01/01

NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO Nº 023/2023 CMDCA

Resolução Nº 023/2023

Dispõe sobre homologação dos candidatos ao cargo de conselheiros tutelares para o pleito de 2024-2028, em conformidade do Edital 002/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória do Xingu-Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 na Lei Municipal n. 251/2015 e de acordo com o Edital 02/2023/CMDCA, sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Vitória do Xingu-Pará e dá outras providências.

Considerando o disposto no Edital nº 002/2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 28 de março de 2023, que trata da convocação para eleições de conselheiros tutelares.

Considerando o requisito: 2 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES do Edital 02/2023 e em cumprimento ao requisito II. Capacitação e aplicação de prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório de acordo com a Lei Municipal Nº 251/2015), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 7. Da homologação das inscrições das candidaturas, em cumprimento ao requisito: 7.16 Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos, 7.17 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 10 de julho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público

RESOLVE:

Artigo 1º – Publicar o resultado final da prova do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, realizado dia 25/06/2023, pela comissão especial, bem como a lista dos candidatos habilitados nos termos do Edital 02/2023, seguindo a ordem de alfabética:

CANDIDATO(A)	Nº DA CEDULA DE VOTAÇÃO	NOME DA CAMPANHA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Adriano Gonçalves Azevedo	01	Adriano Gonçalves Azevedo	7,0	Aprovado(a)
Átila Ferreira Costa	02	Átila Ferreira Costa	6,5	Aprovado
Blenda Thaisa Sousa Correa	03	Blenda Thaisa Sousa Correa	8,5	Aprovada
Ewanylda Uchoa Rosa	04	Nylda Uchoa	7,5	Aprovada
Lauriane do Nascimento Azevedo	05	Lauriane do Nascimento Azevedo	7,5	Aprovada
Lidiane de Almeida Duarte	06	Lidiane Almeida	7,5	Aprovada
Maria Aderilka Martins Assunção	07	Aderilka Assunção	8,0	Aprovada
Marinalva Alves da Silva	08	Marinalva Alves da Silva	9,0	Aprovada
Renilda Alvarez Duarte	09	Renilda Alvarez Duarte	8,5	Aprovada
Robert Lima Evangelista	10	Robert Lima Evangelista	8,0	Aprovado
Sheila Cristina de Sousa	11	Sheila Cristina de Sousa	7,5	Aprovada
Vanussa Gomes da Silva Barroso	12	Vanussa Gomes da Silva Barroso	6,0	Aprovada

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e posterior publicação.

Vitória do Xingu/Pará, 10 de julho de 2023

LUÍS BRAGA CASTRO PRESIDENTE DO CMDCA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.395/2023

